



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 1º de fevereiro de 2024.

Às direções de centro de ensino
Às coordenações dos cursos de graduação

Assunto: Divulgação da Resolução/CEPE/UFES nº 61, de 1º de dezembro de 2023.

Senhoras(es) diretoras(es) e coordenadoras(es) de cursos de graduação

Em complementação ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 52 / 2023 / GABINETE / PROGRAD / UFES, informamos que as mudanças introduzidas pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, foram incorporadas às normativas da Universidade por meio da Resolução/CEPE/UFES nº 61, de 1º de dezembro de 2023, a qual encaminhamos em anexo. Nesse sentido, solicitamos ampla divulgação entre os docentes.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Kalline Pereira Aroeira
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 01/02/2024 às 14:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/874327?tipoArquivo=O>